

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## PRODUTOS DOS GRUPOS DE TRABALHO DA MSNP/MS

Relatório dos trabalhos desenvolvidos pelo GT's de  
Carreira, GACEN/GECEN e Saúde Indígena, Protocolo  
001/2015/MSNP/MS e Nota Técnica nº  
04/2015/CGESP/SAA/SE/MS.

## Anexo A - GRUPO DE TRABALHO – CARREIRA

- Relatório
- Impacto orçamentário
- Minuta - Projeto de Lei de Criação de Gratificação de Qualificação e de Retribuição de titulação



**MESA SETORIAL DE  
NEGOCIAÇÃO PERMANENTE  
DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

## **RELATÓRIO FINAL**

### *Grupo de Trabalho – Carreira*

#### **1. Apresentação**

Este relatório tem por objetivo registrar o desenvolvimento e a conclusão das discussões sobre alguns temas pautados nas reuniões realizadas pelo Grupo de Trabalho Carreira, da Mesa Setorial de Negociação Permanente do Ministério da Saúde (MSNP/MS).

O Grupo de Trabalho realizou estudos sobre o aperfeiçoamento da Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho tendo por base os seguintes eixos: reestruturação da tabela salarial, gratificação de qualificação e retribuição de titulação, aglutinação de cargos, cargos extintos x desvio de função, promoção/ progressão (tempo e mérito), avaliação de desempenho.

Optou-se por, primeiramente, apresentar relatório dos trabalhos desenvolvidos sobre os seguintes eixos: reestruturação da tabela salarial, gratificação de qualificação e retribuição de titulação. Importante salientar que os outros eixos continuarão sendo objeto de estudo pelo Grupo de Trabalho.

Por fim, destaca-se que este documento consolida o posicionamento do Grupo de Trabalho da Mesa Setorial de Negociação Permanente em torno das propostas para o aperfeiçoamento da Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho (CPST).

É importante destacar que as entidades sindicais apresentaram outras propostas com impacto financeiro maior. No entanto, em função da conjuntura econômica, avaliou-se e optou-se pela proposta mais realista.



**MESA SETORIAL DE  
NEGOCIAÇÃO PERMANENTE  
DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

## **2. Metodologia de Trabalho do GT e participantes**

Primeiramente cumpre salientar que o Grupo de Trabalho é composto por representantes da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (CONDSEF), Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS), Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), Fundação Nacional de Saúde (Funasa), Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde (SGTES), Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) e Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGESP/SAA/SE/MS).

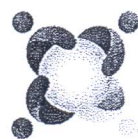
Considerando a necessidade de aprofundar o conhecimento sobre os temas apresentados ao Grupo de Trabalho, pactuou-se o desenvolvimento dos trabalhos da seguinte forma: em uma primeira reunião (em 11/03/2014) realizou-se a apresentação de estudo técnico, elaborado pelo DIESSE, sobre a reestruturação da carreira e definição dos eixos de trabalho; uma segunda reunião (08/04/2014) para discussão da priorização dos eixos de trabalho; e quatro reuniões para avaliação e aprofundamento da proposta de reestruturação remuneratória. Desta forma, o GT realizou seis reuniões, resultando nas propostas apresentadas a seguir.

## **3. Diretrizes Propostas**

### *3.1 Incorporação da Gratificação de Desempenho ao Vencimento básico e implantação de reajuste no vencimento básico*

Incorporação da gratificação de desempenho (GDPST) ao vencimento básico, sendo o percentual 60% VB e 40% Gratificação (2016) e 70% VB e 30% Gratificação (2017), conforme impacto constante do anexo A.

Esclarece-se que a incorporação de percentual da gratificação ao vencimento básico ocasiona impacto financeiro à remuneração dos aposentados e ao anuênio pago a estes



**MESA SETORIAL DE  
NEGOCIAÇÃO PERMANENTE  
DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

servidores. Por sua vez para os servidores ativos o impacto ocorre apenas em parcelas de caráter pessoal e variável, não refletindo em impacto na remuneração total dos servidores.

Informa-se que especificamente para os servidores ocupantes de cargos de nível auxiliar houve a incorporação das duas gratificações, mantendo-se apenas a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho.

Destaca-se, por fim, que o fortalecimento do componente fixo da remuneração dos servidores contribui para o aprimoramento do plano de carreira ao responder aos desafios de: a) tornar menor a instabilidade da remuneração em razão da avaliação de desempenho e b) evitar expressivas reduções na remuneração por ocasião da aposentadoria

### *3.1.1 Implementação de Reajuste ao Vencimento Básico*

1º Estudo: aumento de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no Vencimento básico para todos os níveis (superior, intermediário e auxiliar), fato este que caracterizaria um aumento não linear em termos de percentual, tendo em vista que os valores dos vencimentos básicos são variáveis em razão do nível, da classe e do padrão que o servidor se encontra. Sendo que a implementação do reajuste ao Vencimento Básico ocorreria em 2016, conforme impacto constante do anexo A.

### *3.2 Criação da Gratificação de Qualificação e Retribuição por Titulação*

Instituição de Gratificação de Qualificação (GQ) para os servidores do nível intermediário e do nível auxiliar, e de Retribuição de Titulação (RT) para os servidores de nível superior, em 2017.

A proposta consolidada atrela o recebimento da GQ e da RT ao cumprimento de requisitos técnico-funcionais, acadêmicos e organizacionais necessários ao desempenho das atividades inerentes ao cargo e às competências organizacionais do Ministério da Saúde.

Esclarece-se que a Retribuição de Titulação proposta está estruturada em três níveis: Nível I- aperfeiçoamento e atualização; nível II – especialização/ pós-graduação, nível



**MESA SETORIAL DE  
NEGOCIAÇÃO PERMANENTE  
DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

III - mestrado/doutorado. Por sua vez, a gratificação de qualificação está assim estruturada: Para o nível médio: nível I – aperfeiçoamento e atualização; nível II – graduação; nível III – especialização/ pós – graduação; Nível auxiliar: nível I – aperfeiçoamento e atualização; nível II – ensino médio concluído; Nível III – graduação.

Com relação aos valores, foram definidos percentuais de 8%, 10% e 12% sobre o vencimento da última classe e padrão do nível superior para a retribuição de titulação. Para a gratificação de qualificação para o nível médio foram estabelecidos os percentuais de 6%, 8% e 10% sobre o vencimento (última classe, padrão) do nível médio; e os percentuais de 4%, 6% e 8% sobre o vencimento (última classe, padrão) do nível auxiliar, conforme impacto constante do anexo B.

#### **4. Considerações Finais**

O presente estudo objetiva sistematizar ajustes na Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho direcionados ao aperfeiçoamento e aprimoramento da estrutura, visando o estabelecimento de uma política que prime pela defesa e valorização do trabalhador.

Destaca-se que as discussões realizadas no grupo de trabalho representam o desenvolvimento do processo democrático e amadurecimento dos atores envolvidos e da instituição, e que as diretrizes fixadas neste documento consubstanciam importante subsídio para orientar as negociações futuras, considerando-se as demais variáveis envolvidas no processo de negociação.

Entende-se que, para melhor aproveitamento das discussões realizadas no âmbito do Grupo de Trabalho, é necessário o prosseguimento das discussões sobre os eixos aqui apresentados no âmbito da Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público Federal, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com vista ao aprimoramento das discussões conjuntamente com os Ministérios do Trabalho e Emprego e da Previdência Social.

Brasília, março de 2015.

## Proposta de alteração de tabela remuneratória

	NS		NI		NA	
	ATIVOS	APOSENTADOS	ATIVOS	APOSENTADOS	ATIVOS	APOSENTADOS
Situação - Janeiro de 2015	5.146,22	3.568,22	3.444,42	2.506,42	2.662,12	2.204,12
Proposta 2015-2017	6.146,22	5.224,29	4.444,42	3.777,76	3.662,12	3.129,70
Diferença remuneratória	1.000,00	1.656,07	1.000,00	1.271,34	1.000,00	925,58

IMPACTO 2016							
Classe	Padrão	NS		NI		NA	
		ATIVOS	APOSENTADOS	ATIVOS	APOSENTADOS	ATIVOS	APOSENTADOS
especial	III	188.709.600,00	793.980.954,00	885.166.933,33	692.977.505,30	13.712.800,00	1.186.334,89
	II	1.073.600,00	18.314.170,99	4.196.800,00	25.778.836,51	97.600,00	190.243,04
	I	1.447.733,33	18.239.102,86	2.326.133,33	27.185.378,69	309.066,67	3.742.119,94
C	VI	520.533,33	7.973.023,97	2.098.400,00	57.114.363,90		
	V	309.066,67	3.885.410,88	1.268.800,00	25.220.001,38		
	IV	211.466,67	4.516.517,46	2.391.200,00	17.195.910,99		
	III	162.666,67	3.235.459,79	780.800,00	34.741.221,48		
	II	146.400,00	1.686.545,56	585.600,00	14.799.297,03		
B	VI	113.866,67	1.893.275,46	634.400,00	10.069.019,48		
	V	211.466,67	587.072,30	520.533,33	15.787.190,95		
	IV	48.800,00	1.232.840,52	325.333,33	7.436.129,22		
	III	113.866,67	416.541,32	211.466,67	29.042.039,21		
	II	19.113.333,33	124.568,34	18.023.466,67	3.181.239,15		
A	VI	9.272.000,00	144.863,81	8.930.400,00	9.687.823,47		
	V	6.392.800,00	103.137,45	3.952.800,00	3.374.548,74		
	IV	8.946.666,67	61.103,87	19.373.600,00	3.797.571,96		
	III	22.220.266,67	60.920,89	51.044.800,00	6.556.134,62		
	II	5.790.933,33	141.746,33	2.928.000,00	389.442,14		
IMPACTO PARCIAL		283.511.733,33	856.677.906,92	1.009.834.666,67	984.982.965,59	14.119.466,67	5.118.697,87
IMPACTO GERAL					3.154.245.437,04		

IMPACTO 2017							
Classe	Padrão	NS		NI		NA	
		ATIVOS	APOSENTADOS	ATIVOS	APOSENTADOS	ATIVOS	APOSENTADOS
especial	III	0,00	116.181.000,00	0,00	28.965.209,18	0,00	0,00
	II	0,00	2.595.663,25	0,00	1.043.056,87	0,00	0,00
	I	0,00	2.502.753,79	0,00	1.064.665,95	0,00	0,00
C	VI	0,00	1.052.956,01	0,00	2.130.067,52		
	V	0,00	496.119,78	0,00	908.312,91		
	IV	0,00	557.328,14	0,00	597.446,25		
	III	0,00	385.620,55	0,00	1.164.193,38		
	II	0,00	194.050,11	0,00	477.793,99		
B	VI	0,00	210.178,88	0,00	312.812,63		
	V	0,00	62.304,42	0,00	463.166,26		
	IV	0,00	126.007,75	0,00	209.238,45		
	III	0,00	40.977,17	0,00	783.505,07		
	II	0,00	11.787,17	0,00	82.157,71		
A	VI	0,00	13.174,30	0,00	239.097,01		
	V	0,00	9.006,89	0,00	79.440,82		
	IV	0,00	5.057,66	0,00	83.366,01		
	III	0,00	4.830,40	0,00	136.798,84		
	II	0,00	10.757,29	0,00	7.705,46		
IMPACTO PARCIAL		0,00	124.465.293,77	0,00	38.759.839,85	0,00	0,00
IMPACTO GERAL					163.225.133,62		

IMPACTO TOTAL							
Classe	Padrão	NS		NI		NA	
		ATIVOS	APOSENTADOS	ATIVOS	APOSENTADOS	ATIVOS	APOSENTADOS
especial	III	188.709.600,00	910.161.954,00	885.166.933,33	721.942.714,47	13.712.800,00	1.186.334,89
	II	1.073.600,00	20.909.834,24	4.196.800,00	26.821.893,38	97.600,00	190.243,04
	I	1.447.733,33	20.741.856,64	2.326.133,33	28.250.044,64	309.066,67	3.742.119,94
C	VI	520.533,33	9.025.979,98	2.098.400,00	59.244.431,43		
	V	309.066,67	4.381.530,66	1.268.800,00	26.128.314,28		
	IV	211.466,67	5.073.845,60	2.391.200,00	17.793.357,24		
	III	162.666,67	3.621.080,34	780.800,00	35.905.414,86		
	II	146.400,00	1.880.595,67	585.600,00	15.277.091,02		
B	VI	113.866,67	2.103.454,35	634.400,00	10.381.832,11		
	V	211.466,67	649.376,73	520.533,33	16.250.357,21		
	IV	48.800,00	1.358.848,26	325.333,33	7.645.367,67		
	III	113.866,67	457.518,49	211.466,67	29.825.544,28		
	II	19.113.333,33	136.355,51	18.023.466,67	3.263.396,86		
A	VI	9.272.000,00	158.038,11	8.930.400,00	9.926.920,48		
	V	6.392.800,00	112.144,34	3.952.800,00	3.453.989,55		
	IV	8.946.666,67	66.161,53	19.373.600,00	3.880.937,97		
	III	22.220.266,67	65.751,29	51.044.800,00	6.692.933,47		
	II	5.790.933,33	152.503,62	2.928.000,00	397.147,61		
IMPACTO PARCIAL		283.511.733,33	981.143.200,69	1.009.834.666,67	1.023.742.805,44	14.119.466,67	5.118.697,87
IMPACTO GERAL					3.317.470.570,67		

Proposta remuneratória 2015-2017  
Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho

NÍVEL SUPERIOR

Situação - Janeiro 2015

Classe	Padrão	Vencimento básico	Gratificação da carreira 100 pontos	Gratificação da carreira valor do ponto	TOTAL - ATIVOS		Gratificação da carreira 50 pontos	TOTAL - APOSENTADOS 50 pontos
					80 pontos	100 pontos		
especial	III	3.383,00	4.617,00	46,17	7.076,60	8.000,00	2.308,50	5.691,50
	II	3.290,86	4.532,00	45,32	6.916,46	7.822,86	2.266,00	5.556,86
	I	3.201,23	4.449,00	44,49	6.760,43	7.650,23	2.224,50	5.425,73
C	VI	3.107,99	4.294,00	42,94	6.543,19	7.401,99	2.147,00	5.254,99
	V	3.023,34	4.217,00	42,17	6.396,94	7.240,34	2.108,50	5.131,84
	IV	2.940,99	4.142,00	41,42	6.254,59	7.082,99	2.071,00	5.011,99
	III	2.860,89	4.068,00	40,68	6.115,29	6.928,89	2.034,00	4.894,89
	II	2.782,97	3.996,00	39,96	5.979,77	6.778,97	1.998,00	4.780,97
B	I	2.707,17	3.926,00	39,26	5.847,97	6.633,17	1.963,00	4.670,17
	VI	2.628,32	3.795,00	37,95	5.664,32	6.423,32	1.897,50	4.525,82
	V	2.556,73	3.729,00	37,29	5.539,93	6.285,73	1.864,50	4.421,23
	IV	2.487,09	3.665,00	36,65	5.419,09	6.152,09	1.832,50	4.319,59
	III	2.419,35	3.603,00	36,03	5.301,75	6.022,35	1.801,50	4.220,85
A	II	2.353,45	3.542,00	35,42	5.187,05	5.895,45	1.771,00	4.124,45
	I	2.289,35	3.482,00	34,82	5.074,95	5.771,35	1.741,00	4.030,35
	V	2.222,67	3.371,00	33,71	4.919,47	5.593,67	1.685,50	3.908,17
	IV	2.162,13	3.315,00	33,15	4.814,13	5.477,13	1.657,50	3.819,63
	III	2.103,24	3.261,00	32,61	4.712,04	5.364,24	1.630,50	3.733,74
	II	2.045,95	3.208,00	32,08	4.612,35	5.253,95	1.604,00	3.649,95
	I	1.990,22	3.156,00	31,56	4.515,02	5.146,22	1.578,00	3.568,22

Proposta - Janeiro 2015

Classe	Padrão	Vencimento básico	Gratificação da carreira 100 pontos	Gratificação da carreira valor do ponto	TOTAL - ATIVOS		Gratificação da carreira 50 pontos	TOTAL - APOSENTADOS 50 pontos
					80 pontos	100 pontos		
especial	III	3.383,00	4.617,00	46,17	7.076,60	8.000,00	2.308,50	5.691,50
	II	3.290,86	4.532,00	45,32	6.916,46	7.822,86	2.266,00	5.556,86
	I	3.201,23	4.449,00	44,49	6.760,43	7.650,23	2.224,50	5.425,73
C	VI	3.107,99	4.294,00	42,94	6.543,19	7.401,99	2.147,00	5.254,99
	V	3.023,34	4.217,00	42,17	6.396,94	7.240,34	2.108,50	5.131,84
	IV	2.940,99	4.142,00	41,42	6.254,59	7.082,99	2.071,00	5.011,99
	III	2.860,89	4.068,00	40,68	6.115,29	6.928,89	2.034,00	4.894,89
	II	2.782,97	3.996,00	39,96	5.979,77	6.778,97	1.998,00	4.780,97
B	I	2.707,17	3.926,00	39,26	5.847,97	6.633,17	1.963,00	4.670,17
	VI	2.628,32	3.795,00	37,95	5.664,32	6.423,32	1.897,50	4.525,82
	V	2.556,73	3.729,00	37,29	5.539,93	6.285,73	1.864,50	4.421,23
	IV	2.487,09	3.665,00	36,65	5.419,09	6.152,09	1.832,50	4.319,59
	III	2.419,35	3.603,00	36,03	5.301,75	6.022,35	1.801,50	4.220,85
A	II	2.353,45	3.542,00	35,42	5.187,05	5.895,45	1.771,00	4.124,45
	I	2.289,35	3.482,00	34,82	5.074,95	5.771,35	1.741,00	4.030,35
	V	2.222,67	3.371,00	33,71	4.919,47	5.593,67	1.685,50	3.908,17
	IV	2.162,13	3.315,00	33,15	4.814,13	5.477,13	1.657,50	3.819,63
	III	2.103,24	3.261,00	32,61	4.712,04	5.364,24	1.630,50	3.733,74
	II	2.045,95	3.208,00	32,08	4.612,35	5.253,95	1.604,00	3.649,95
	I	1.990,22	3.156,00	31,56	4.515,02	5.146,22	1.578,00	3.568,22

Proposta - Janeiro 2016

Classe	Padrão	Vencimento básico (60%) + 1.000,00	Gratificação da carreira 100 pontos	Gratificação da carreira valor do ponto	TOTAL - ATIVOS		Gratificação da carreira 50 pontos	TOTAL - APOSENTADOS 50 pontos
					80 pontos	100 pontos		
especial	III	5.800,00	3.200,00	32,00	8.360,00	9.000,00	1.600,00	7.400,00
	II	5.693,72	3.129,14	31,29	8.197,03	8.822,86	1.564,57	7.258,29
	I	5.590,14	3.060,09	30,60	8.038,21	8.650,23	1.530,05	7.120,18
C	VI	5.441,19	2.960,80	29,61	7.809,83	8.401,99	1.480,40	6.921,59
	V	5.344,20	2.896,14	28,96	7.661,11	8.240,34	1.448,07	6.792,27
	IV	5.249,79	2.833,20	28,33	7.516,35	8.082,99	1.416,60	6.666,39
	III	5.157,33	2.771,56	27,72	7.374,58	7.928,89	1.385,78	6.543,11
	II	5.067,38	2.711,59	27,12	7.236,65	7.778,97	1.355,79	6.423,18
B	I	4.979,90	2.653,27	26,53	7.102,52	7.633,17	1.326,63	6.306,54
	VI	4.853,99	2.569,33	25,69	6.909,45	7.423,32	1.284,66	6.138,66
	V	4.771,44	2.514,29	25,14	6.782,87	7.285,73	1.257,15	6.028,58
	IV	4.691,25	2.460,84	24,61	6.659,92	7.152,09	1.230,42	5.921,67
	III	4.613,41	2.408,94	24,09	6.540,56	7.022,35	1.204,47	5.817,88
A	II	4.537,27	2.358,18	23,58	6.423,81	6.895,45	1.179,09	5.716,36
	I	4.462,81	2.308,54	23,09	6.309,64	6.771,35	1.154,27	5.617,08
	V	4.356,20	2.237,47	22,37	6.146,18	6.593,67	1.118,73	5.474,94
	IV	4.286,28	2.190,85	21,91	6.038,96	6.477,13	1.095,43	5.381,70
	III	4.218,54	2.145,70	21,46	5.935,10	6.364,24	1.072,85	5.291,39
	II	4.152,37	2.101,58	21,02	5.833,63	6.253,95	1.050,79	5.203,16
	I	4.087,73	2.058,49	20,58	5.734,52	6.146,22	1.029,24	5.116,98

Proposta - Janeiro 2017

Classe	Padrão	Vencimento básico (70%)	Gratificação da carreira 100 pontos	Gratificação da carreira valor do ponto	TOTAL - ATIVOS		Gratificação da carreira 50 pontos	TOTAL - APOSENTADOS 50 pontos
					80 pontos	100 pontos		
especial	III	6.300,00	2.700,00	27,00	8.460,00	9.000,00	1.350,00	7.650,00
	II	6.176,00	2.646,86	26,47	8.293,49	8.822,86	1.323,43	7.499,43
	I	6.055,16	2.595,07	25,95	8.131,22	8.650,23	1.297,53	7.352,70
C	VI	5.881,39	2.520,60	25,21	7.897,87	8.401,99	1.260,30	7.141,69
	V	5.768,24	2.472,10	24,72	7.745,92	8.240,34	1.236,05	7.004,29
	IV	5.658,09	2.424,90	24,25	7.598,01	8.082,99	1.212,45	6.870,54
	III	5.550,22	2.378,67	23,79	7.453,16	7.928,89	1.189,33	6.739,56
	II	5.445,28	2.333,69	23,34	7.312,23	7.778,97	1.166,85	6.612,12
B	I	5.343,22	2.289,95	22,90	7.175,18	7.633,17	1.144,98	6.488,19
	VI	5.196,32	2.227,00	22,27	6.977,92	7.423,32	1.113,50	6.309,82
	V	5.100,01	2.185,72	21,86	6.848,59	7.285,73	1.092,86	6.192,87
	IV	5.006,46	2.145,63	21,46	6.722,96	7.152,09	1.072,81	6.079,28
	III	4.915,65	2.106,71	21,07	6.601,01	7.022,35	1.053,35	5.969,00
A	II	4.826,82	2.068,64	20,69	6.481,72	6.895,45	1.034,32	5.861,13
	I	4.739,95	2.031,41	20,31	6.365,07	6.771,35	1.015,70	5.755,65
	V	4.615,57	1.978,10	19,78	6.198,05	6.593,67	989,05	5.604,62
	IV	4.533,99	1.943,14	19,43	6.088,50	6.477,13	971,57	5.505,56
	III	4.454,97	1.909,27	19,09	5.982,39	6.364,24	954,64	5.409,60
	II	4.377,77	1.876,19	18,76	5.878,71	6.253,95	938,09	5.315,86
	I	4.302,35	1.843,87	18,44	5.777,45	6.146,22	921,93	5.224,29



Proposta remuneratória 2015-2017  
Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

Situação - Janeiro 2015

Classe	Padrão	Vencimento básico	Gratificação da carreira 100 pontos	Gratificação da carreira valor do ponto	TOTAL - ATIVOS		Gratificação da carreira 50 pontos	TOTAL - APOSENTADOS 50 pontos
					80 pontos	100 pontos		
especial	III	1.923,11	2.124,00	21,24	3.622,31	4.047,11	1.062,00	2.985,11
	II	1.904,07	2.109,00	21,09	3.591,27	4.013,07	1.054,50	2.958,57
	I	1.885,22	2.095,00	20,95	3.561,22	3.980,22	1.047,50	2.932,72
C	VI	1.857,36	2.076,00	20,76	3.518,16	3.933,36	1.038,00	2.895,36
	V	1.838,97	2.062,00	20,62	3.488,57	3.900,97	1.031,00	2.869,97
	IV	1.820,76	2.048,00	20,48	3.459,16	3.868,76	1.024,00	2.844,76
	III	1.802,73	2.035,00	20,35	3.430,73	3.837,73	1.017,50	2.820,23
	II	1.784,88	2.022,00	20,22	3.402,48	3.806,88	1.011,00	2.795,88
	I	1.767,21	2.009,00	20,09	3.374,41	3.776,21	1.004,50	2.771,71
B	VI	1.741,09	1.992,00	19,92	3.334,69	3.733,09	996,00	2.737,09
	V	1.723,85	1.979,00	19,79	3.307,05	3.702,85	989,50	2.713,35
	IV	1.706,78	1.967,00	19,67	3.280,38	3.673,78	983,50	2.690,28
	III	1.689,88	1.955,00	19,55	3.253,88	3.644,88	977,50	2.667,38
	II	1.673,15	1.943,00	19,43	3.227,55	3.616,15	971,50	2.644,65
I	1.656,58	1.931,00	19,31	3.201,38	3.587,58	965,50	2.622,08	
A	V	1.632,10	1.916,00	19,16	3.164,90	3.548,10	958,00	2.590,10
	IV	1.615,94	1.905,00	19,05	3.139,94	3.520,94	952,50	2.568,44
	III	1.599,94	1.894,00	18,94	3.115,14	3.493,94	947,00	2.546,94
	II	1.584,10	1.883,00	18,83	3.090,50	3.467,10	941,50	2.525,60
I	1.568,42	1.876,00	18,76	3.069,22	3.444,42	938,00	2.506,42	

Proposta - Janeiro 2015

Classe	Padrão	Vencimento básico	Gratificação da carreira 100 pontos	Gratificação da carreira valor do ponto	TOTAL - ATIVOS		Gratificação da carreira 50 pontos	TOTAL - APOSENTADOS 50 pontos
					80 pontos	100 pontos		
especial	III	1.923,11	2.124,00	21,24	3.622,31	4.047,11	1.062,00	2.985,11
	II	1.904,07	2.109,00	21,09	3.591,27	4.013,07	1.054,50	2.958,57
	I	1.885,22	2.095,00	20,95	3.561,22	3.980,22	1.047,50	2.932,72
C	VI	1.857,36	2.076,00	20,76	3.518,16	3.933,36	1.038,00	2.895,36
	V	1.838,97	2.062,00	20,62	3.488,57	3.900,97	1.031,00	2.869,97
	IV	1.820,76	2.048,00	20,48	3.459,16	3.868,76	1.024,00	2.844,76
	III	1.802,73	2.035,00	20,35	3.430,73	3.837,73	1.017,50	2.820,23
	II	1.784,88	2.022,00	20,22	3.402,48	3.806,88	1.011,00	2.795,88
	I	1.767,21	2.009,00	20,09	3.374,41	3.776,21	1.004,50	2.771,71
B	VI	1.741,09	1.992,00	19,92	3.334,69	3.733,09	996,00	2.737,09
	V	1.723,85	1.979,00	19,79	3.307,05	3.702,85	989,50	2.713,35
	IV	1.706,78	1.967,00	19,67	3.280,38	3.673,78	983,50	2.690,28
	III	1.689,88	1.955,00	19,55	3.253,88	3.644,88	977,50	2.667,38
	II	1.673,15	1.943,00	19,43	3.227,55	3.616,15	971,50	2.644,65
I	1.656,58	1.931,00	19,31	3.201,38	3.587,58	965,50	2.622,08	
A	V	1.632,10	1.916,00	19,16	3.164,90	3.548,10	958,00	2.590,10
	IV	1.615,94	1.905,00	19,05	3.139,94	3.520,94	952,50	2.568,44
	III	1.599,94	1.894,00	18,94	3.115,14	3.493,94	947,00	2.546,94
	II	1.584,10	1.883,00	18,83	3.090,50	3.467,10	941,50	2.525,60
I	1.568,42	1.876,00	18,76	3.069,22	3.444,42	938,00	2.506,42	

Proposta - Janeiro 2016

Classe	Padrão	Vencimento básico (60%) + 1.000,00	Gratificação da carreira 100 pontos	Gratificação da carreira valor do ponto	TOTAL - ATIVOS		Gratificação da carreira 50 pontos	TOTAL - APOSENTADOS 50 pontos
					80 pontos	100 pontos		
especial	III	3.428,27	1.618,84	16,19	4.723,34	5.047,11	809,42	4.237,69
	II	3.407,84	1.605,23	16,05	4.692,02	5.013,07	802,61	4.210,46
	I	3.388,13	1.592,09	15,92	4.661,80	4.980,22	796,04	4.184,18
C	VI	3.360,02	1.573,34	15,73	4.618,69	4.933,36	786,67	4.146,69
	V	3.340,58	1.560,39	15,60	4.588,89	4.900,97	780,19	4.120,78
	IV	3.321,26	1.547,50	15,48	4.559,26	4.868,76	773,75	4.095,01
	III	3.302,64	1.535,09	15,35	4.530,71	4.837,73	767,55	4.070,18
	II	3.284,13	1.522,75	15,23	4.502,33	4.806,88	761,38	4.045,50
	I	3.265,73	1.510,48	15,10	4.474,11	4.776,21	755,24	4.020,97
B	VI	3.239,85	1.493,24	14,93	4.434,44	4.733,09	746,62	3.986,47
	V	3.221,71	1.481,14	14,81	4.406,62	4.702,85	740,57	3.962,28
	IV	3.204,27	1.469,51	14,70	4.379,88	4.673,78	734,76	3.939,02
	III	3.186,93	1.457,95	14,58	4.353,29	4.644,88	728,98	3.915,90
	II	3.169,69	1.446,46	14,46	4.326,86	4.616,15	723,23	3.892,92
I	3.152,55	1.435,03	14,35	4.300,57	4.587,58	717,52	3.870,06	
A	V	3.128,86	1.419,24	14,19	4.264,25	4.548,10	709,62	3.838,48
	IV	3.112,56	1.408,38	14,08	4.239,26	4.520,94	704,19	3.816,75
	III	3.096,36	1.397,58	13,98	4.214,42	4.493,94	698,79	3.795,15
	II	3.080,26	1.386,84	13,87	4.189,73	4.467,10	693,42	3.773,68
I	3.066,65	1.377,77	13,78	4.168,87	4.444,42	688,88	3.755,54	

Proposta - Janeiro 2017

Classe	Padrão	Vencimento básico (70%)	Gratificação da carreira 100 pontos	Gratificação da carreira valor do ponto	TOTAL - ATIVOS		Gratificação da carreira 50 pontos	TOTAL - APOSENTADOS 50 pontos
					80 pontos	100 pontos		
especial	III	3.532,98	1.514,13	15,14	4.744,28	5.047,11	757,07	4.290,04
	II	3.509,15	1.503,92	15,04	4.712,29	5.013,07	751,96	4.261,11
	I	3.486,15	1.494,07	14,94	4.681,41	4.980,22	747,03	4.233,19
C	VI	3.453,35	1.480,01	14,80	4.637,36	4.933,36	740,00	4.193,36
	V	3.430,68	1.470,29	14,70	4.606,91	4.900,97	735,15	4.165,82
	IV	3.408,13	1.460,63	14,61	4.576,63	4.868,76	730,31	4.138,45
	III	3.386,41	1.451,32	14,51	4.547,47	4.837,73	725,66	4.112,07
	II	3.364,82	1.442,06	14,42	4.518,47	4.806,88	721,03	4.085,85
	I	3.343,35	1.432,86	14,33	4.489,64	4.776,21	716,43	4.059,78
B	VI	3.313,16	1.419,93	14,20	4.449,10	4.733,09	709,96	4.023,13
	V	3.292,00	1.410,86	14,11	4.420,68	4.702,85	705,43	3.997,42
	IV	3.271,65	1.402,13	14,02	4.393,35	4.673,78	701,07	3.972,71
	III	3.251,42	1.393,46	13,93	4.366,19	4.644,88	696,73	3.948,15
	II	3.231,31	1.384,85	13,85	4.339,18	4.616,15	692,42	3.923,73
I	3.211,31	1.376,27	13,76	4.312,33	4.587,58	688,14	3.899,44	
A	V	3.183,67	1.364,43	13,64	4.275,21	4.548,10	682,22	3.865,89
	IV	3.164,66	1.356,28	13,56	4.249,68	4.520,94	678,14	3.842,80
	III	3.145,76	1.348,18	13,48	4.224,30	4.493,94	674,09	3.819,85
	II	3.126,97	1.340,13	13,40	4.199,07	4.467,10	670,07	3.797,04
I	3.111,09	1.333,33	13,33	4.177,75	4.444,42	666,66	3.777,76	

Impacto das alterações remuneratórias - 2015-2017

Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho

NÍVEL AUXILIAR

Situação - Janeiro 2015

Classe	Padrão	Vencimento básico	GEAAPST	Gratificação da carreira 100 pontos	Gratificação da carreira valor do ponto	TOTAL - ATIVOS 80 pontos	TOTAL - ATIVOS 100 pontos	Gratificação da carreira 50 pontos	TOTAL - APOSENTADOS 50 pontos
especial	III	1.159,57	713,27	927,00	9,27	1.901,17	2.799,84	463,50	2.336,34
	II	1.158,47	649,88	921,00	9,21	1.895,27	2.729,35	460,50	2.268,85
	I	1.157,37	588,75	916,00	9,16	1.890,17	2.662,12	458,00	2.204,12

Proposta - Janeiro 2015

Classe	Padrão	Vencimento básico	GEAAPST	Gratificação da carreira 100 pontos	Gratificação da carreira valor do ponto	TOTAL - ATIVOS 80 pontos	TOTAL - ATIVOS 100 pontos	Gratificação da carreira 50 pontos	TOTAL - APOSENTADOS 50 pontos
especial	III	1.159,57	713,27	927,00	9,27	1.901,17	2.799,84	463,50	2.336,34
	II	1.158,47	649,88	921,00	9,21	1.895,27	2.729,35	460,50	2.268,85
	I	1.157,37	588,75	916,00	9,16	1.890,17	2.662,12	458,00	2.204,12

Proposta - Janeiro 2016

Classe	Padrão	Vencimento básico	Gratificação da carreira 100 pontos	Gratificação da carreira valor do ponto	TOTAL - ATIVOS 80 pontos	Gratificação da carreira 50 pontos	TOTAL - APOSENTADOS 50 pontos
especial	III	2.679,90	1.119,94	11,20	3.799,84	559,97	3.239,87
	II	2.637,61	1.091,74	10,92	3.729,35	545,87	3.183,48
	I	2.597,27	1.064,85	10,65	3.662,12	532,42	3.129,70